



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3526/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.019371/2016-82**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a” da Lei 8.112/90 e do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, a **CARLOS OTAVIO ARAUJO CARDOSO**, filho inválido da ex-servidora **MARIA DA PAZ ARAUJO CARDOSO**, aposentada do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0324816**, classe C, com denominação de adjunto, nível IV, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a contar de **02.08.2016**, data do pedido, conforme Art. 219, § único, da Lei 8.112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria